



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO 2024-2025

EDITAL DAPG N.º 002/2024

O PROFESSOR DOUTOR MAURICIO LACERDA NOGUEIRA, Diretor Adjunto dos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Autarquia de Regime Especial, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **08 a 31 de janeiro de 2025**, estarão abertas as inscrições para as provas do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, para preenchimento de **30 vagas para os níveis Mestrado e Doutorado**.

I – DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1. Número de vagas:** 30(trinta) distribuídas entre os níveis de Mestrado e Doutorado
- 2. Período de inscrições:** 08/01 a 31/01/2025 das 8 às 16h
- 3. Taxa de inscrição:** R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser paga na Tesouraria da Famerp. Horário de funcionamento da Tesouraria: 8 às 16h
 - 3.1. Redução de taxa de inscrição:** O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, nos termos da Lei 12.782/2007, deverá entregar toda a documentação exigida no período de **21 a 23/01/2025, até às 12h**, satisfeitas as exigências do item VI (Da redução da taxa de inscrição).
 - 3.2. Resultado da solicitação de redução de taxa de inscrição:** até as 16h00 do dia 27/01/2025
- 4. Local de Inscrição:** Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto
Secretaria dos Programas de Pós-Graduação
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – Vila São Pedro – SJRio Preto/SP
Tel: (0xx) 17-3201–5712 ou 5835
Horário: 8 às 16h (*horário restrito em decorrência da pandemia*)
Endereço Eletrônico: www.famerp.br
<http://www.famerp.br/index.php/pos-graduacao/stricto-sensu/ciencias-da-saude>



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

II – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

O candidato deverá apresentar a documentação completa no ato da inscrição:

Mestrado

- 1) Requerimento de inscrição disponível no site (**modelo em anexo**);
- 2) Comprovante de pagamento integral ou reduzido da taxa de inscrição deferida;
- 3) Cópia de diploma de graduação ou documento equivalente;
- 4) Cópia do histórico escolar da graduação;
- 5) Projeto de pesquisa na íntegra **contendo título, objetivos, justificativa, metodologia e a indicação da pertinência do projeto à linha de pesquisa**, em 01(uma) via;
5.1. Não serão aceitos projetos que não estejam em conformidade com a Linha de Pesquisa do Programa, no qual o orientador está inserido.
- 6) Formulário preenchido para análise do projeto de pesquisa (**modelo em anexo**)
- 7) Currículo Lattes(CNPq) atualizado;
- 8) Documentos de certificação de proficiência em língua inglesa (**se houver**);
- 9) Estrangeiros: apresentar cópia do passaporte válido;
- 10) Cópia de documento de identificação oficial (RG e CPF ou CNH e Título de Eleitor);
- 11) Carta de aceitação do orientador (**modelo em anexo**).

Doutorado

- 1) Requerimento de inscrição disponível no site (**modelo em anexo**);
- 2) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição deferida;
- 3) Cópia de diploma de graduação ou documento equivalente e respectivo histórico escolar;
- 4) Cópia do documento que comprova a obtenção do título de Mestre e respectivo histórico escolar;
- 5) Currículo Lattes (CNPq) atualizado;
- 6) Projeto de pesquisa na íntegra **contendo título, objetivos, justificativa, metodologia e a indicação da pertinência do projeto à linha de pesquisa**, em 01(uma) via;
6.1. Não serão aceitos projetos que não estejam em conformidade com a Linha de Pesquisa do Programa, no qual o orientador está inserido.
- 7) Formulário preenchido para análise do projeto de pesquisa (**modelo em anexo**)
- 8) Cópia de documento de identificação oficial (RG e CPF ou CNH e Título de Eleitor);
- 9) Estrangeiros: apresentar cópia do passaporte válido;
- 10) Carta de aceitação do orientador (**modelo em anexo**).

Doutorado Direto

1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido (**modelo em anexo**);
2. Norma específica para solicitação de inscrição (**modelo em anexo**);
3. Cópia de diploma de graduação ou documento equivalente e respectivo histórico escolar;
4. Currículo Lattes (CNPq) do candidato atualizado (últimos 02 meses do período de inscrição);

5. Projeto de pesquisa na íntegra **contendo título, objetivos, justificativa, metodologia e a indicação da pertinência do projeto à linha de pesquisa**, em 02(duas) vias;
 - 5.1. Não serão aceitos projetos que não estejam em conformidade com a Linha de Pesquisa do Programa, no qual o orientador está inserido.
6. Formulário preenchido para análise do projeto de pesquisa (**modelo em anexo**);
7. Documentos de certificação de proficiência em língua inglesa (**se houver**);
8. Cópia de documento de identificação oficial (RG e CPF ou CNH e Título de Eleitor);
9. Carta de aceitação do orientador com justificativa para a solicitação de doutorado direto (**modelo em anexo**).

III – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA/PERÍODO	DETALHES
Inscrições	08/01 a 31/01/2025	Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser paga na Tesouraria da Famerp. Horário de funcionamento da Tesouraria: 8 às 16h. Redução de taxa de inscrição período de 21 a 23.01.2025
Prova de Proficiência em Língua Inglesa	06/02/2025	A média para aprovação 7,0 (sete) ou 70% de aproveitamento equivalente ao Nível B2, nos Exames de Proficiência.
Resultado da Prova de Língua Inglesa	12/02/2025	divulgado no dia 12.02.2025 até às 16:00 horas , pela Internet e por intermédio de Edital da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação, afixado no quadro de avisos oficiais da FAMERP.
Análise de currículos e Projetos de Pesquisa	13.02.2025 a 28.02.2025;	Análise de Currículo: Pontuação: 0 a 2 pontos (mínimo 1 ponto para aprovação; Análise de Projeto: Pontuação: 0 a 8 pontos (mínimo 6 pontos para aprovação.
Entrevistas (a critério da Comissão de Seleção)	06 a 12.03.2025	Realizada pela Comissão de Seleção
Divulgação dos resultados	14.03.2025	Edital final
Prazo para interposição de recurso	03 dias úteis	A contar da data de divulgação do resultado final.
Matrículas	24 a 28/03/2025	Documentação necessária conforme listagem do edital
Aula Inaugural	A ser confirmada	Presença obrigatória
Início das Aulas	08 de abril/2025	Prevista



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

O processo seletivo será realizado em duas fases, organizadas na seguinte ordem:

1) PRIMEIRA FASE - ELIMINATÓRIA

1.1. Avaliação de Proficiência em Língua Inglesa

Data: 06 de fevereiro de 2025

Horário: 9h às 12 h

Local: Sala 08 – Pavilhão Fleury

- 1.2. Para ser aprovado(a) nesta etapa, o(a) candidato(a) deve alcançar uma média final igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de Língua Inglesa. Alternativamente, poderá comprovar proficiência em inglês por meio de um dos certificados de teste a seguir: **TEAP** (*Test of English for Academic Purposes*), **TOEFL** (*Test of English as a Foreigner Language*), **Cambridge Exams** (*KET; PE; First Certificate; CAE ou CPE*), **IELTS**, **TOEIC**. Para que a certificação seja aceita, é necessário que o teste tenha sido realizado nos últimos 02 (dois) anos e apresente um aproveitamento mínimo de 70%, equivalente ao nível B2 nos Exames de Proficiência;
- 1.3. **Os(as) candidatos(as) que apresentarem a certificação dentro dos critérios estabelecidos serão automaticamente aprovado(as) para a Segunda Fase do processo Seletivo;**
- 1.4. **Divulgação dos Resultados:** O resultado da Prova de Proficiência será divulgado no dia **12 de fevereiro de 2025, até às 16h**, no site da FAMERP e por meio de edital afixado no quadro de avisos oficiais da instituição.

OBSERVAÇÃO: Casos omissos serão avaliados individualmente. Os documentos de certificação deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação, no ato da inscrição.

2) SEGUNDA FASE - ELIMINATÓRIA

2.1. Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo

A segunda fase desse Processo Seletivo consistirá na avaliação do **Currículo** e do **Projeto de Pesquisa** do candidato, realizada pela Comissão de Seleção de Pós-Graduação;

2.2. Análise de Currículos e projetos ocorrerá no período de **13/02/25 a 28/02/2025**

2.3. As Entrevistas com os candidatos (a critério da Comissão de Seleção) ocorrerão no período de **06 a 12.03.2025;**



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

2.4. **Análise do projeto de pesquisa:** Pontuação de **0 a 8 pontos**. **O candidato deve atingir no mínimo 6 (seis) pontos para ser aprovado.** Serão avaliados a relevância científica, a originalidade, a metodologia proposta, a viabilidade e a clareza do plano de trabalho apresentado. Serão considerados aspectos como a fundamentação teórica, os objetivos, metodologia empregada, os resultados esperados e a contribuição para a área de pesquisa em questão;

2.5. **Análise do Currículo:** Pontuação de **0 a 2 pontos**. O candidato deve atingir no mínimo **01 (um) ponto para ser aprovado**. O currículo será avaliado com base em publicações, participações em eventos científicos, prêmios, experiência profissional e estágios relevantes à área de pesquisa;

2.6. Para ter aprovação na 2ª Fase, o candidato deverá atingir no mínimo 7 pontos, nos dois itens avaliados “Análise de projetos 6 pontos” e “Análise de currículos 1 ponto”, **não ocorrendo a pontuação mínima, o candidato será reprovado;**

2.7. **Entrevista:** a critério da Comissão de Seleção, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista, que servirá para avaliar sua adequação ao programa e ao projeto de pesquisa proposto;

2.8. A avaliação desta fase que trata o presente Edital será conduzida por uma Comissão aprovada pelo Conselho do Programa Ciências da Saúde, sob a presidência do Coordenador Geral do Programa;

2.9. **A Divulgação dos Resultados:** O resultado da segunda fase será divulgado no dia **14.03.2025** até às 16h, no site da FAMERP e por intermédio de Edital da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação, afixado no quadro de avisos oficiais da Instituição;

2.10. Prazo para interposição de Recurso do resultado será de 03 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado. O resultado do recurso ocorrerá até **21.03.2025**.

Observação:

1. *Os candidatos que tiverem projetos analisados com pendências técnicas, deverão fazer as adequações necessárias e submeter o projeto novamente ao Conselho do Programa, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação dos resultados finais;*

Critérios de Aprovação e Notas de Corte

FASE	ETAPA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
1ª Fase	Prova de Proficiência em Inglês	10 pontos	7,0 pontos (70%)
2ª Fase	Análise de Projeto de Pesquisa	8 pontos	6 pontos
2ª Fase	Análise de Currículo	2 pontos	1 ponto
2ª Fase	Entrevista (se necessário)	Não aplicável	Não aplicável



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

IV - DAS MATRÍCULAS E INÍCIO DO CURSO:

1. Os candidatos aprovados terão direito à matrícula no Programa de Pós-Graduação, de acordo com os limites de vagas estabelecidos neste edital e a disponibilidade de vagas com o orientador;
2. Efetivação das matrículas: **24 a 28/03/2025**

Documentação necessária para matrícula

Requerimento de matrícula (fornecido pela secretaria);

01(uma) foto 3 x 4;

01 (uma) cópia do Parecer do CEP (Comitê de Ética em Pesquisa) ou CEUA (comitê de Ética no Uso de Animais) , quando for o caso.

3. Início das aulas Ciclo Fundamental e Composicional: a partir de **08 de abril/2025**

AULA INAUGURAL DO PROGRAMA: A SER CONFIRMADA

(PRESENÇA OBRIGATÓRIA)



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

V – DO CORPO DE PROFESSORES E ORIENTADORES

01 - Profa. Dra. Cássia Fernanda Estofolete

Email: cassiafestofolete@gmail.com

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Epidemiologia, Fisiopatologia e Diagnóstico de Doenças Infecciosas e Parasitárias.

02 - Profa. Dra. Cinara de Cássia Brandão

Email: cinara.brandao@edu.famerp.br

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Aspectos Clínicos, Genéticos e Moleculares das Doenças Imunológicas.

03 - Profa. Dra. Debora Aparecida Pires de Campos Zuccari

Email: debora.zuccari@famerp.br

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Aspectos Clínicos, Genéticos e Moleculares das Neoplasias.

04 - Profa. Dra. Dorotéia Rossi Silva Souza

Email: doroteiasouza@yahoo.com

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Biomarcadores e Investigação Clínica e Genética em Doenças Humanas e Experimentais.

05 - Profa. Dra. Eny Maria Goloni Bertollo

Email: eny.goloni@famerp.br

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Aspectos Clínicos, Genéticos e Moleculares das Neoplasias.

06 - Profa. Dra. Erika Cristina Pavarino

Email: erika@famerp.br

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Aspectos Clínicos, Genéticos e Moleculares das Doenças Imunológicas

07 - Prof. Dr. Fernando Nestor Facio Júnior

Email: fnfacio@yahoo.com.br

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Aspectos Clínicos e Fisiopatológicos na Cirurgia e suas Subespecialidades



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

08 - Prof. Dr. Gerardo Maria de Araújo Filho

Email: filho.gerardo@gmail.com

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Transtornos psicológicos e psiquiátricos.

09 - Profa. Dra. Heloisa Cristina Caldas

Email: helois@famerp.br

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Estudos Clínicos, Cirúrgicos e Experimentais em Transplantes

10 - Prof. Dr. José Fernando Vilela Martin

Email: vilelamartin@uol.com.br

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Patogênese das Afecções Cardiovasculares.

11 - Prof. Dr. José Maria Pereira de Godoy

Email: godoyjmp@gmail.com

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Prevenção e Reabilitação Linfovenosa.

12 - Prof. Dr. Juan Carlos Yugar de Toledo

Email: yugarjuan@uol.com.br

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Patogênese das Afecções Cardiovasculares.

13 - Prof. Dr. Júlio Cesar André

Email: julio.andre@famerp.br

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Aspectos Pedagógicos e Metodológicos da Educação no Contexto da Saúde

14 - Profa. Dra. Lilia Nigro Maia

Email: lilianigromaia@gmail.com

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Patogênese das Afecções Cardiovasculares

15 - Profa. Dra. Livia Sacchetto Pengo

Email: livasacchetto@gmail.com

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Epidemiologia, Fisiopatologia e Diagnóstico de Doenças Infeciosas e Parasitárias



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

16 - Profa. Dra. Luciana Neves Cosenso Martin

Email: luciana-martin@uol.com.br

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Patogênese das Afecções Cardiovasculares.

17 - Prof. Dr. Luiz Carlos de Mattos

Email: luiz.demattos@edu.famerp.br

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Aspectos Clínicos, Genéticos e Moleculares das Doenças Imunológicas

18 - Prof. Dr. Luiz Gustavo de Quadros

Email: gustavo_quadros@hotmail.com

Vagas: 01 (uma)

Nível: Mestrado/Doutorado

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Aspectos Clínicos e Fisiopatológicos na Cirurgia e suas Subespecialidades

19 - Profa. Dra. Mara Correa Lelles Nogueira

Email: ml.nogueira@famerp.br

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Epidemiologia, Fisiopatologia e Diagnóstico de Doenças Infecciosas e Parasitárias.

20 - Profa. Dra. Marcela Augusta de Souza Pinhel

Email: marcelapinhel@yahoo.com.br

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Biomarcadores e Investigação Clínica e Genética em Doenças Humanas e Experimentais.

21 - Prof. Dr. Marcelo Arruda Nakazone

Email: naka_med@yahoo.com

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Patogênese das Afecções Cardiovasculares.

22 - Profa. Dra. Margarete Teresa Gottardo de Almeida

Email: margarete@famerp.br

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Epidemiologia, Fisiopatologia e Diagnóstico de Doenças Infecciosas e Parasitárias.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

23 - Profa. Dra. Maria de Fátima Guerreiro de Godoy

Email: mfggodoy@gmail.com

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Prevenção e Reabilitação Linfovenosa

24 - Prof. Dr. Mário Abbud Filho

Email: mabbud@terra.com.br

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Estudos Clínicos, Cirúrgicos e Experimentais em Transplantes

25 - Prof. Dr. Mauricio Lacerda Nogueira

Email: mauricio.nogueira@edu.famerp.br

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Epidemiologia, Fisiopatologia e Diagnóstico de Doenças Infecciosas e Parasitárias

26 - Prof. Dr. Moacir Fernandes de Godoy

Email: mf60204@gmail.com

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Patogênese das Afecções Cardiovasculares.

27 - Prof. Dr. Reinaldo Bulgarelli Bestetti

Email: rbestetti44@gmail.com

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Patogênese das Afecções Cardiovasculares.

28 - Profa. Dra. Suzana M. A. Lobo

Email: suzanaalobo@gmail.com

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Procedimentos Terapêuticos no Choque.

29 - Prof. Dr. Tiago Casella

Email: tiago.casella@famerp.br

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Epidemiologia, Fisiopatologia e Diagnóstico de Doenças Infecciosas e Parasitárias

30 - Prof. Dr. Ulisses Alexandre Croti

Email: ulissesacroti@gmail.com

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: 01 (uma)

Linha de Pesquisa do Programa: 1- Patogênese das Afecções Cardiovasculares



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

OBS: *Docentes Permanentes detentores de recursos externos para financiamento de projeto vinculado a linha de pesquisa do Programa poderão aceitar, EM FLUXO CONTÍNUO, a orientação de candidatos ao curso de DOUTORADO, mediante solicitação formal na qual o candidato comprove o atendimento aos critérios de ingresso no curso estabelecidos pelo Programa.*

VI - DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

1. A redução do valor da taxa de inscrições, correspondente a 50% e será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, as seguintes condições previstas na Lei 12.782/2007:

1.1 - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:

- a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
- b) curso pré-vestibular;
- c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

1.2. percebem remuneração mensal, inferior a 02(dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

2. A concessão da redução de que trata esta lei ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

2.1. quanto à comprovação da condição de estudante de um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

2.2. quanto às circunstâncias previstas no inciso 2 do item 2.1. deste edital:

- a) de comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

2.3 O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

2.4 O requerimento e documentos exigidos no item 2.2 deverão ser entregues na Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, situado a Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416 Bairro Vila São Pedro – CEP: 15090-000.

2.5 O resultado do deferimento ou indeferimento será disponibilizado no sitio eletrônico www.famerp.br ou diretamente na Secretaria do Programa.

2.6. Em caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 dias contando a data de divulgação.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo, os candidatos que tenham a carta de aceitação assinada pelo orientador, citada no edital, independente do número de vagas oferecidas por eles;
2. Será considerado habilitado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de Língua Inglesa;
3. Será permitida a matrícula por intermédio de procuração com firma reconhecida, para os candidatos residentes fora do Estado de São Paulo;
4. Será obrigatória a apresentação de documento de identificação (RG) para a realização da prova de Língua Inglesa;
5. Não será permitido o empréstimo ou consulta de qualquer material durante a prova de Língua Inglesa. Em nenhuma hipótese haverá revisão de prova;
6. A qualquer tempo o(a) candidato(a) poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
7. Na prova de língua inglesa, será permitido o uso de dicionário impresso;
8. Os candidatos ao mestrado que estiverem em fase de conclusão da graduação, poderão inscrever-se para o processo seletivo, ficando a matrícula condicionada à apresentação dos comprovantes da referida conclusão antes da data de matrícula;
9. Não haverá devolução da taxa de inscrição;
10. Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas no Doutorado Direto, ficam automaticamente inscritos ao Nível Mestrado;



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

11. Fica estabelecido neste edital que o número máximo de vagas atribuídas por orientador será de 01 (uma);

12. Caso o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde venha disponibilizar Bolsas de Demanda Social outorgadas pela Capes, será obedecido os requisitos e os seguintes critérios:
 1. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
 2. Avaliação curricular;
 3. Avaliação do Projeto de Pesquisa;
 4. O critério a ser utilizado para desempate será a nota da Análise do Projeto de Pesquisa.

13. Os casos não contemplados por este edital, serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

São José do Rio Preto, 06 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. José Fernando Vilela Martin
Coordenador do Programa

Prof. Dr. Mauricio Lacerda Nogueira
Diretor Adjunto de Pós-Graduação